



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO N° 091/2004

Em, 12 de maio de 2004.

JUAREZ BEZERRA LEITE, no uso de suas atribuições legais, Indica ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, Prefeito Municipal**, o que segue:

Que seja providenciado imediatamente o calçamento de todas as ruas das comunidades de Ubu, Parati e Recanto do Sol, tendo em vista, que esta é uma antiga reivindicação das comunidades acima citadas, pois as referidas ruas se encontram em péssimo estado, causando transtornos para pedestres e motorista, principalmente em dias chuvosos.

Pede-se também, que seja providenciada a iluminação pública das respectivas comunidades, devido ao perigo que os moradores estão sujeitos, em consequência da falta de iluminação em alguns trechos dessas localidades.

Plenário Ulisses Guimarães, 12 de maio de 2004.

JUAREZ BEZERRA LEITE

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROTOCOLO

N° 0546/04 Fls. 09/12

Anchieta-ES, 12/05/2004

Hora: 13/10 min